Diário Oficial do Estado - 25/04/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24-4-2013

Designando o Defensor Público Daniel Guimarães Zveibil para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador de Execução Penal da Regional Bauru, e atribuindo a gratificação mensal de 15% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 15-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24-4-2013

Designando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Estela Waksberg Guerrini para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Anexo Judiciário das Varas de Família, Fazenda Pública e Infância e Juventude da Capital, instalado no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, localizado na rua Prates, 165, São Paulo, Capital, no período de 23 a 25-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 12-4-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual 988/2006, a Defensora Pública Mariana Silva Galo Bertolami para prestar serviços junto ao Pólo de Atendimento Especializado da Lapa, Regional Norte – Oeste da Capital, no período de 22 a 26-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24-4-2013

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo nomeados para que compareçam à 325ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, a realizar-se no dia 26-04-2013, às 9h30, no prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo-SP, para escolha de vagas:

Fernanda Costa Teixeira

Mariana Silva Galo Bertolami

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24-4-2013

Designando, com fundamento nos termos dos artigos 19, XXII, 71 e 89, VII, todos da Lei Complementar Estadual 988/06, o Defensor Público Danilo Martins Ortega para exercer as atividades atinentes à Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Infância e Juventude da Capital, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do defensor público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso XX c/c artigo 5º, parágrafo 5º da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 01-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 24-4-2013

Tornando sem efeito a designação dos Defensores Públicos abaixo indicados, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como colaboradores do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores:

Anna Cecília Silva Ferreira de Oliveira;

Lucia Thomé Reinert;

Fabiana Julia Oliveira Resende;

Allan Ramalho Ferreira;

Stefanie Kornreich

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25-4-2013
Cessando a designação do Defensor Público Bruno Shimizu para atuar como Defensor Público Assistente da Escola da Defensoria Pública, com prejuízo de suas atribuições ordinárias um dia por semana, e fazendo cessar a gratificação de 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no art. 4ª, XXXII c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 01-08-2012.
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Despachos do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 22-4-2013
Autorizando ao Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:
ELELONORA NANNI LUCENTI, RG. 22156300, Defensor Público do Estado Nível III, o Gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 15-05-2013 a 29-05-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 16-09-2004 a 14-09-2009.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Portarias da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 24-4-2013
Concedendo ao Defensor Público abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso VII e artigo 5º, alínea “e”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:
MARCELO MARTINIANO DE OLIVEIRA, nos dias, 19-02-2013, 04-03-2013, 05-03-2013, 06-03-2013, 13-03-2013, 14-03-2013
MARIANA PAGANO GIL, nos dias, 06-03-2013, 08-03-2013, 13-03-2013, 14-03-2013, 18-03-2013, 20-03-2013
MARIANA ZAKIA CAVALCANTI, nos dias, 25-03-2013, 26-03-2013, 27-03-2013
MARINA DE AGUIAR MICHELMAN, nos dias, 20-04-2012, 14-12-2012, 18-03-2013, 19-03-2013, 20-03-2013, 21-03-2013
MARIO LUCIO PEREIRA MACHADO, nos dias, 22-01-2013, 23-01-2013, 08-03-2013
MATHEUS BORTOLETTO RADDI, nos dias, 31-10-2012, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013, 01-02-2013, 04-02-2013, 05-02-2013, 14-02-2013, 15-02-2013, 19-10-2012, 25-01-2013, 28-01-2013
PAULO EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, nos dias, 12-03-2013, 13-03-2013, 14-03-2013, 07-03-2013, 08-03-2013, 11-03-2013, 22-02-2013, 25-02-2013, 01-03-2013, 04-03-2013, 05-03-2013, 06-03-2013
RAFAEL BRAGA VINHAS, nos dias, 04-12-2012, 05-12-2012, 08-03-2013
RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ, nos dias, 08-02-2013, 01-03-2013, 15-03-2013
RAFAEL THOMAS SCHINNER, nos dias, 27-02-2013, 07-03-2013, 14-03-2013, 18-02-2013, 22-02-2013, 25-02-2013, 01-02-2013, 14-02-2013, 21-02-2013, 04-02-2013, 08-02-2013, 15-02-2013
RENATA KLIMKE, nos dias, 06-02-2013, 13-03-2013, 18-03-2013
RENATA OKANO GIMENES, nos dias, 26-02-2013, 14-03-2013, 15-03-2013
RICARDO LOURENCO DIAS FERRO, nos dias, 08-03-2013, 12-03-2013, 14-03-2013, 28-02-2013, 01-03-2013, 07-03-2013, 15-03-2013, 19-03-2013, 21-03-2013
RODRIGO EMILIANO FERREIRA, nos dias, 18-12-2012, 19-12-2012, 01-03-2013

RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, nos dias, 17-12-2012, 18-12-2012, 27-03-2013
SIDNEI FRANCISCO NEVES, nos dias, 01-03-2013, 07-03-2013, 08-03-2013
TALITHA D'AQUINO TAVANO CARVALHO, nos dias, 19-06-2012, 01-03-2013, 22-03-2013
TANIA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nos dias, 20-02-2013, 21-02-2013, 01-03-2013, 04-03-2013, 11-03-2013, 19-03-2013
TATIANA MENDES SIMOES SOARES, nos dias, 07-03-2013, 08-03-2013, 14-03-2013
THIAGO DE LUNA CURY, nos dias, 18-03-2013, 19-03-2013, 20-03-2013
THIAGO SANTOS DE SOUZA, nos dias, 20-03-2013, 21-03-2013, 22-03-2013, 22-02-2013, 28-02-2013, 01-03-2013, 15-03-2013, 18-03-2013, 19-03-2013
THIAGO SOARES PICCOLOTTO, nos dias, 12-03-2013, 18-03-2013, 19-03-2013
TIAGO FENSTERSEIFER, nos dias, 13-03-2013, 20-03-2013, 21-03-2013
VIVIANE MODESTO GRAMULHA, nos dias, 07-03-2013, 08-03-2013, 15-03-2013
YANKO OLIVEIRA CARVALHO BRUNO, nos dias, 22-03-2013, 25-03-2013, 26-03-2013, 18-03-2013, 20-03-2013, 21-03-2013
Despachos da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 22-4-2013
Autorizando ao Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:
FERNANDA CHAMMAS AGOSTINHO GOMES, RG. 33046233-7, Defensora Pública do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 15-04-2013 a 29-04-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 24-4-2013
Designando, com base no Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 25 da LCE 988/2006 e decisão proferida no processo administrativo 3ª Sub n. 1465/2013, o Defensor Público WESLEY SANCHES PINHO para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, acompanhar a audiência de inquirição de testemunhas de acusação e interrogatório dos réus nos autos do processo 0000396-61.2012.8.26.0614, (n. de ordem 129/2012), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara Única do Fórum de Tambaú, que se realizará no Centro de Detenção Provisória de Serra Azul/SP, na data de 06-05-2013.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Deliberação CSDP-271, de 19-4-2013
Autoriza a realização de concurso de estagiários pelas Defensorias Públicas da Capital e Regionais da Região Metropolitana da Capital e do Interior do Estado nos termos que especifica
O Conselho Superior da Defensoria Pública,
Considerando a sua atribuição para seleção de estagiários de direito da Defensoria Pública do, nos termos do artigo 31, inciso XXIV, da Lei Complementar estadual 988/06;
Considerando a existência de vagas em aberto na Defensoria Pública da Capital e nas Defensorias Públicas Regionais da Região Metropolitana da Capital e do Interior do Estado;
Considerando que a ausência de estagiários de direito implica prejuízo ao serviço público prestado, Delibera:
Artigo 1º. Fica autorizada a realização de concursos públicos regionalizados de provas e títulos para estagiários de direito para as seguintes regionais da Defensoria Pública:

I- Capital:
a) Regionais Leste (Unidades São Miguel Paulista e Itaquera) e Infância e Juventude;
b) Regional Norte - Oeste: Unidades Santana, Lapa, Butantã, Pinheiros, Nossa Senhora do Ó e Pólo de Atendimento Especializado Lapa;
c) Regional Sul: Unidades Santo Amaro e Pólo de Atendimento Especializado Santo Amaro.
II- Região Metropolitana da Capital
a) Regional Guarulhos: Unidades Guarulhos e Franco da Rocha;
b) Regional do Grande ABCD: Unidades São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André e Mauá;
c) Regional Mogi das Cruzes: Unidade Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba;
d) Regional Osasco: Unidades Osasco e Carapicuíba.
III- Interior
a) Regional Campinas: Unidades Vila Mimosa, Limeira e Piracicaba;
b) Regional Jundiaí: Unidade Jundiaí
c) Regional São Carlos: Unidades São Carlos, Rio Claro e Araraquara.
Artigo 2º. Os concursos serão realizados pela própria Defensoria Pública, mediante organização das respectivas Regionais, com apoio das Subdefensorias e da CGA, por meio do Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 3º. Cada uma das Regionais deverá criar sua Comissão de Organização, formada por três Defensores Públicos que atuam nas respectivas Regionais ou Unidades.
Parágrafo único: A participação como membro da Comissão Organizadora ensejará a percepção da gratificação a que se refere o artigo 4º, inciso XII, da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008.
Artigo 4º. A divulgação do concurso será feita mediante publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras formas de comunicação.
Artigo 5º. Os Editais dos Concursos deverão especificar o número de vagas existentes e observar a Deliberação CSDP 026/06, sem prejuízo da aprovação de número maior de candidatos, que ocuparão as vagas que surgirem no decorrer do certame ou durante o prazo de sua validade.
Artigo 6º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Comunicado
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado comunica a realização de reunião administrativa entre os Conselheiros no dia 25-04-2013 às 18hs, para tratar dos critérios de atendimento em vigor na Defensoria Pública.
A reunião será aberta a toda a população, incluindo entidades e representantes da sociedade civil, defensores públicos, servidores e demais órgãos da Defensoria, para que apresentem sugestões relacionadas ao processo CSDP 007/12, que trata de proposta de alteração da Deliberação CSDP 89/08.
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar.
Retificação do D.O. de 20 e 23-4-2013
Extrato de ata da 324ª Sessão Ordinária do Conselho Superior
Onde se lê:
CSDP 106/13 (Excetuado a pauta)
Interessado: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais

Assunto: Proposta de Deliberação que autoriza a realização de concurso público de provas e títulos de estagiários de direito regionalizados na Capital, Região Metropolitana da Capital e Interior.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a abertura do certame, nos termos do edital a ser publicado oportunamente
Leia-se:
CSDP 106/13 (Excetuado a pauta)
Interessado: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais
Assunto: Proposta de Deliberação que autoriza a realização de concurso público de provas e títulos de estagiários de direito regionalizados na Capital, Região Metropolitana da Capital e Interior.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a abertura do certame, nos termos da Deliberação CSDP 271, de 19-04-2013.
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias da Coordenadora Geral de Administração, de 22-4-2013
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, ao servidor abaixo um quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:
AQUILES ALIJARTE, RG. 15878160-0, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, a partir de 12-04-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somado (s) ao (s) já concedido (s) totaliza(m) 1 (um) quinquênio.
Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 22-4-2013
Deferindo:
o pedido de CLAUDETE APARECIDA MARQUES DE CARVALHO, RG: 18940488 de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, pelo período de 13-10-2003 a 23-11-2010, totalizando 2.536 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, e desses dias, 2.124 dias para todos os fins, nos termos do processo DRH 5322/1-2013.
o pedido de CRISTINA EMY YOKAICHIYA, RG: 25781455-3 de averbação do tempo de serviço público federal prestado junto ao Ministério da Justiça, pelo período de 13-08-2009 a 17-09-2009, totalizando 36 dias fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 5106/1-2012.
o pedido de DAIANE SANTOS RENNO, RG: 43135550-2 de averbação do tempo de serviço público municipal prestado junto a Prefeitura do Município de Osasco, pelo período de 14-11-2008 a 11-04-2010, totalizando 514 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 2102/1-2010.
o pedido de DANIELLE RINALDI BARBOSA, RG: 43477514-9 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 19-05-2006 a 01-05-2007, totalizando 348 dias para todos os fins de direito, nos termos do processo DRH 811/1-2013.
o pedido de MARISA SANDRA LUCCAS, RG: 23283456-8 de averbação do tempo de serviço

público municipal prestado junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã, pelo período de 14-04-2008 a 15-06-2010, totalizando 793 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 1059/1-2013.
Indeferindo:
o pedido de RENATA OLIVA MONTEIRO, RG: 44195636-1, por falta de amparo legal o pedido de averbação de tempo de serviço prestado como conciliadora no Setor de Conciliação Cível do Foro Central da Capital, para todos os fins, retificando-se a lista de antiguidade, nos termos do processo DRH 796/1-2011.
o pedido de RODRIGO CESAR JERONYMO, RG: 30231406-4 por falta de amparo legal o pedido de averbação de tempo de serviço prestado como conciliador voluntário no Setor de Conciliação Cível da Comarca de Sumaré do Tribunal de Justiça de São Paulo e o pedido de averbação de tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público Federal, para todos os fins, nos termos do processo DRH 3385/1-2012.
o pedido de VOLNEY SANTOS TEIXEIRA, RG: 27771302-X por falta de amparo legal o pedido de averbação de tempo de serviço prestado junto à Forças Armadas, para todos os fins, nos termos do processo DRH 1806/1-2012.
Portaria da Coordenadora Geral de Administração, de 22-4-2013
A Defensora Pública responsável pelo expediente da Coordenadoria Geral de Administração, em atendimento ao disposto no artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal, faz publicar o quadro de cargos e salários da Defensoria Pública do Estado, referente ao exercício de 2012:
CARGO/REMUNERAÇÃO
Oficial de Defensoria Pública Grau A: R$ 1.508,00
Oficial de Defensoria Pública Grau B: R$ 1.621,10
Assistente de Defensoria Pública: R$ 1.733,00
Diretor II: R$ 3.296,00
Assistente Técnico de Defensoria Pública I: R$ 3.712,00
Agente de Defensoria Pública: R$ 4.446,00
Assistente Técnico de Defensoria Pública II: R$ 4.554,00
Diretor Técnico de Departamento da Defensoria Pública: R$ 6.942,00
Assessor Técnico de Defensoria Pública: R$ 7.350,00
Ouvidor Geral da Defensoria Pública: R$ 7.552,00
Defensor Público do Estado Nível I: R$ 11.235,00
Defensor Público do Estado Nível II: R$ 12.171,25
Defensor Público do Estado Nível III: R$ 13.482,00
Defensor Público do Estado Nível IV: R$ 14.792,75
Defensor Público do Estado Corregedor-Assistente: R$ 16.290,75
Defensor Público do Estado Nível V: R$ 16.290,75
Defensor Público do Estado Assessor: R$ 16.852,50
Defensor Público do Estado Diretor de Escola: R$ 16.852,50
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado: R$ 17.788,75
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado: R$ 17.788,75
Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado: R$ 17.788,75

Defensor Público do Estado Chefe de Gabinete: R$ 17.788,75
Defensor Público do Estado Corregedor - Geral: R$ 17.788,75
Defensor Público-Geral do Estado: R$ 18.725,00
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 24-04-2013
Credenciando:
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LARA MARCOCCIA DE LIMA, RG: 34181256-0; CAROLINA MITIE HOSAKA, RG: 487163151; TAMIRES FORNAZIER, RG: 472477420; ANTONIO MANOEL DE SOUSA, RG: 15.217.517-9; SAMANTHA BERNARDO DE SOUZA, RG: 357064471; JULIANA MOLINER, RG: 482394389; JÉSSICA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG: 33278800-3; CARLA CRISTINA DA SILVA HENRIQUE, RG: 216817183; WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, RG: 28.037.441-0; Bárbara Romeiro da Silva, RG: 465827238; Luiz Henrique Teixeira de Andrade Burin, RG: 448353416; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JULIANA HITOMI KAYANO, RG: 343227836; NATÁLIA GONÇALVES CORTE, RG: 12474057-1; SUANY DO NASCIMENTO FEITOSA, RG: 472753599; THAYRAN SCAVUZZI, RG: 371853163; CAMILA DOS REIS DIAS, RG: 49144947; NATHALIA ROMERO CAMMAROTA, RG: 536729116; Daniel Fernandes da Silva, RG: 475655874; Daniela Sampaio Saraiva, RG: 370978171; Viviane Freire dos Santos, RG: 337151994; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Kaynan Junqueira Campos, RG: 13648123; Glauter Fortunato Dias Del Nero, RG: 487251635; Marcelo Sannini Borlido, RG: 354909113; Noeli Goes da Silva, RG: 415554809; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade

Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GABRIELA BORGHI AFFONSO , RG: 477639434; GERALDO CONCEIÇÃO CUNHA JÚNIOR, RG: 48.086.488-3; EDUARDO ARANHA ALVES FERREIRA, RG: 381827987; WELIDY KERON DANIEL, RG: 457557965; ALINE CRISTINA BUENO, RG: 47343850; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Jaú, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DÁLIDA CAROL VIEIRA DE SOUZA, RG: 471054616; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: William Henrique Silva dos Santos, RG: 53.899.995-0; Fabiano Francisco da Silva, RG: 277518209; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FABIO JUNIOR CUSTODIO DA CHAGAS, RG: 486275371; JAQUELINE DE SOUZA MOREIRA, RG: 471688617; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DIEGO JORDÃO DE FARIA, RG: 47.850.347-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade

Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Ana Lúcia Bueno Fernandes, RG: 36.385.580-4; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24-4-2013

Autorizando o (a) servidor(a) abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1048/08, como segue:

LUIZ CARLOS LOPES, RG. 14208361-6, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 14-05-2013 a 28-05-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 22-01-2008 a 19-01-2013.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 1417/2013

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de estantes, roupeiros e armários de aço. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 02-05-2013. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacoes@defensoria.sp.def.brEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 290.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Extrato da Ata da XXX Reunião Ordinária

Data da reunião: oito de março de 2013, às 10h50

Local: Sala de reuniões na Avenida Liberdade, 32, 7º andar.

Defensor Público Coordenador: Dr. Horácio Xavier Franco Neto

Participantes: Drs. (as) Alvimar Virgilio de Almeida, Betania Devechi Ferraz Bonfá, Gesanne Fonseca Gomes, Júlio César Tanone, Julio Grostein, Márcia Harumi Kobuti, Maria Claudia Gonçalves Solano Pereira, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Roberta Prestes Abissamra, Rodrigo Emiliano Ferreira, Rodrigo Serra Pereira e Silvia Caniver Drago.

Ausente justificadamente: Dr. Ricardo Augusto Wiziack Zago.

Expediente: I- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Aprovada por unanimidade. II - Comunicações da Coordenação: Comunicou que participou da reunião, em Brasília, com o SNDC. Recordou a importância da presença da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Na discussão sobre a CNDPCON preocupou-se em referendar o regimento interno pelo CONDEGE. A ACP da Cereser foi discutida. A SENACON apreciou o parecer psicológico do procedimento da Cereser. Atualmente, a questão dos planos de saúde está sendo bastante debatida. O Coordenador discursou sobre os três projetos de lei de alteração do CDC referentes ao comércio

eletrônico, tutela coletiva e superendividamento. A falta de regulamentação traz insegurança. O Coordenador tem o objetivo de incluir a atuação da Defensoria Pública na reforma do CDC. Discutiram a aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para considerarem os direitos básicos do consumidor. Lembrou que dia 15 de março é o dia internacional do consumidor. III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: não houve. Ordem do dia: PA NUDECON 001/2013. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de atuação nos Conselhos Municipais de Saúde. O Coordenador fez algumas considerações sobre o seu relatório e concluiu que a temática é estranha à atuação do Núcleo e que não se aproxima à missão institucional de proteger o consumidor carente. Disse que não compete ao Núcleo Especializado dar providências, mas que é possível a confecção de cartilhas educativas referentes a este tema. Votou pelo arquivamento do Procedimento. O voto foi aprovado por unanimidade dos membros. PA NUDECON 019/2011. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: CERTERCOB - Empresa efetua vendas de produtos diversificados mediante cobrança nas faturas de energia elétrica, gerando corte da energia caso haja falta do pagamento. O Dr. Rodrigo Emiliano Ferreira afirmou que não houve qualquer alteração substancial e que mantem o arquivamento. A Plenária por unanimidade aprovou o voto. PA NUDECON 008/2012. Interessado: Alexandre Ubirajara Rodrigues. Assunto: Corte no fornecimento de água do condomínio. A Dra. Silvia Caniver Drago relatou o ocorrido no PA, expondo que a SABESP já retornou com o fornecimento de água e votando pelo arquivamento do Procedimento. Arquivado nos termos do voto da relatora que terá que encaminhar com urgência os autos à Secretaria, oficiando à Sabesp sobre o arquivamento do procedimento.